

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, de 2022.

Susta os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição Ceará - Enel CE, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Modifica-se o Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 94 de 2022 da seguinte forma:

Art. 1º Ficam sustadas, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição Ceará - Enel CE; e a Resolução Homologatória nº 2.989, de 7 de dezembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL referentes à Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A. – Energisa.

Sala das Sessões, de May de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo incluir a Resolução Homologatória nº 2.989, de 7 de dezembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL referentes à Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A. – Energisa, pois o cidadão acriano também tem suportado altas



constantes da energia elétrica nos últimos anos diante da crise hídrica, da pandemia da COVID 19 e, especialmente, da ineficiência da empresa que opera no Estado do Acre - Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A. – Energisa Acre. Aumentos que causam prejuízos aos consumidores, bem como, a vários setores da economia, como produtores rurais, frigoríficos, hospitais.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA

PCdoB/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Perpétua Almeida e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225047210600>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Perpétua Almeida)**

Susta os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição Ceará - Enel CE, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD225047210600, nesta ordem:

- 1 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 2 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 3 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 4 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 5 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

